REVOGADO

Revogado pela Portaria Enfam n. 23 de 18 de novembro de 2016

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1297 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 29 de Maio de 2013 Publicação: Sexta-feira, 31 de Maio de 2013

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
Ministro Sálvio de Figueiredo

PORTARIA Nº 19/GAB, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam) – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução–STJ n.° 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução–STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir, no artigo 2º da Portaria nº 11, de 13 de maio de 2013, o delegado de serviço extrajudicial Mário de Carvalho Camargo Neto, Vice-Presidente de Registro Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Associação dos Notários e Registradores do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ELIANA CALMON**
Diretora-Geral